

2657

RUA JOSÉ DA SILVA MARTINHO

Decreto nº 6179 de 28-08-1980

Protocolado nº 22.652 de 11-08-1980, em nome  
do vereador José Nassif Mokarzel e Outros

Formada pela rua 36 do Jardim Santa Genebra -  
Gleba 2

Início na Avenida Dr. Romeu Tórtima

Término na rua Zuneide Aparecida Marin

Jardim Santa Genebra

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal  
Dr. Francisco Amaral.

JOSÉ DA SILVA MARTINHO

Diz o vereador Mokarzel, em sua justificativa:

"José da Silva Martinho nasceu no dia 25-10-1897 e faleceu no dia 06-06-1975. Era proprietário de gleba no Jardim América, em Barão Geraldo. Veio jovem de Portugal, como imigrante e aqui se radicou como produtor horto-fruto-grangeiro. Pessoa de boa índole, exemplo a ser seguido pelos pósteros, sempre soube se dedicar ao próximo, tudo fazendo para atender aos necessitados."



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

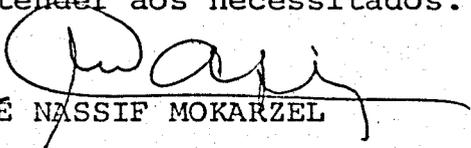


## J U S T I F I C A T I V A

JOSÉ DA SILVA MARTINHO, nasceu no dia 25 de outubro de 1897 e faleceu no dia 6 de junho de 1975.

Era proprietário de gleba no Jardim - América, em Barão Geraldo. Veio jovem de Portugal, como / imigrante e aqui se radicou como produtor horto - fruta - granjeiro.

Pessoa de boa índole, exemplo a ser seguido pelos pósteros, sempre soube se dedicar ao próximo, tudo fazendo para atender aos necessitados.

  
JOSE NASSIF MOKARZEL



DECRETO N.o. 6179 de 28 de agosto de 1980

**DENOMINA "RUA JOSÉ DA SILVA MARTINHO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1o.** - Fica denominado rua JOSÉ DA SILVA MARTINHO a Rua 36 do Jardim Santa Genebra - Gleba 2, com início na Avenida Dr. Romeu Tórtima e término na Rua 35 do mesmo loteamento.

**ARTIGO 2o.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de agosto de 1980

**DR. FRANCISCO AMARAL**  
Prefeito Municipal

**DR. CARLOS SOARES JÚNIOR**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**ENGo. DARCY STRAGLIOTTO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e Publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado N.o. 22652 de 11 de agosto de 1.980, em nome do Vereador José Nassif Mokarzel e Outros, na data supra.

**DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO**  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito